

## ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LESGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES

| NEO.          | TIPE TAME   | CARRULA ORIGINALA CONTOLLA DE CALLA CORRES           | <del></del> |
|---------------|---|--|-------------|
| REQUERENTE    |   | GABRIELA CRISTINA GONGALVES DA SILVA CORDEIRO        |             |
| MÊS REFERENTE |   | JULHO/AGOSTO 2023                                    |             |
| Y0070 4       | DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS   |  |             |
| ITEM          | DISCRIMINAÇÃO  Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em   |  |             |
| 1 1           |   |  |             |
|               | escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais,  |  |             |
|               | Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxas de Corpos de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis. |  |             |
|               |   |  |             |
| 2             | Uso de telefone fixo ou móvel que esteja sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para apoio ou exercício de atividade parlamentar.                                |  |             |
| 3             |   |  |             |
| '             | Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo  |  |             |
| <del></del>   | passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte.  |  |             |
| 5             | Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.  Combustíveis Juhrificantes seguros penas de renosição e renarração de veículos próprios  |  |             |
| 3             | Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios   |  |             |
| _             | ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício de atividade parlamentar.   |  |             |
| 6             | Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria,  |  |             |
|               | assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos  |  |             |
| 7             | especializados.   |  |             |
| '             | Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se   |  |             |
| 0             | as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.  Aquisição de material de expediente.  |  |             |
| . 8           |   |  |             |
| 9             | Aquisição ou locação de sostware, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros,   |  |             |
| 10            | publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.   |  |             |
| 10            | Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital   |  |             |
|               | do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.   |  |             |
| 11            |   |  |             |
| 11            | Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários par utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha o                                |  |             |
|               | propaganda eleitoral.   |  |             |
| 12            | Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas, e impressos gráficos para o consumo do   |  |             |
| 12            | gabinete e divulgação da atividade parlamentar.   |  |             |
| 13            |   | spondências, registros postais, aéreos e telegramas. | 1.000,00    |
| 13            | i ories de coite  | spondencias, registros postais, aereos e telegramas. |             |
|               | TOTAL 1.290   | ,00  |             |
|               |   | DEGLADAÇÃO E TERMO DE DEGRAÇA DU IDADE               |             |
|               | DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPOSABILIDADE   |  |             |
|               | Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos   |  |             |
|               | documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições                                 |  |             |
|               | estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 dezembro de 2019.   |  |             |
|               | M   |  |             |
|               | MACEIÓ, 21 DE AGOSTO DE 2023.   |  |             |
|               |   |  |             |
|               |   |  |             |
|               | GABRIELA CRISTINA GONGALVES DA SILVA CORDEIRO   |  |             |
|               | 3   |  |             |

